

■ ENSINO SUPERIOR

# Alunos do UNIJALES realizam visita técnica ao Tribunal de Contas e conhecem como funciona a fiscalização dos recursos públicos



Com o propósito de aproximar o aprendizado teórico da realidade das instituições públicas, o Centro Universitário de Jales - UNIJALES, promoveu na sexta-feira, 7 de novembro, uma visita técnica monitorada à Unidade Regional de Fernandópolis do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). A atividade reuniu alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Processos

Gerenciais, proporcionando uma vivência enriquecedora sobre o papel do Tribunal na fiscalização das contas públicas e na garantia da transparência na aplicação dos recursos.

**Aprendizado que ultrapassa a sala de aula**  
A visita técnica integrou a proposta pedagógica do UNIJALES de oferecer uma formação completa, que vai além do conteúdo teórico. Organizada pelos coordena-

dores e docentes dos cursos, a ação teve como objetivo complementar as disciplinas ligadas ao Direito Administrativo, Contabilidade Pública, Gestão Pública, Controle Gerencial e Fiscalização Governamental.

Durante a atividade, os estudantes conheceram a estrutura e o funcionamento do Tribunal, acompanhando de perto os processos de auditoria e fiscalização realizados pelos técnicos e servidores.



Eles também participaram de uma palestra ministrada por profissionais do TCE-SP, que apresentaram a rotina de trabalho, os desafios do controle dos gastos públicos e a importância da atuação responsável dos gestores municipais e estaduais.

**Vivência interdisciplinar e visão ampliada do setor público**

Para os alunos de Administração e Ciências Contábeis, a experiência permitiu

compreender como se dá, na prática, a prestação de contas e a aplicação dos princípios contábeis no serviço público, área que oferece amplas oportunidades de atuação profissional.

Já os estudantes de Direito puderam observar o papel do Tribunal de Contas como órgão auxiliar do Poder Legislativo, responsável pelo julgamento técnico das contas e pela análise jurídica das ações de gestão. A visita con-

tribuiu para o entendimento das implicações legais e do processo que envolve a responsabilização de gestores por irregularidades.

No caso dos alunos de Processos Gerenciais, o foco esteve voltado para os critérios de eficiência e eficácia na administração pública, destacando como a boa governança e o uso racional dos recursos impactam diretamente o desenvolvimento social e econômico das cidades.

■ CONCURSO

## Prefeitura de Jales anuncia reaplicação de provas do Concurso Público nº 02/2024

A Prefeitura de Jales informa que, conforme o Decreto nº 10.915, de 9 de setembro de 2025, as provas objetivas e dissertativas dos cargos de Agente de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I – Arte e Professor de

Educação Física Básica I, referentes ao Concurso Público nº 02/2024, serão reaplicadas no dia 11 de janeiro de 2026.

A convocação dos candidatos para a reaplicação das provas será publicada até o dia 5 de dezembro de 2025.

Mais informações sobre

o concurso público serão divulgadas no site da banca organizadora, o Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária – INDEPAC (<https://indepac.selecao.net.br>), e no portal oficial da Prefeitura de Jales ([www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)).

De acordo com a secretária municipal de Educação, Marynilda Cavenaghi Nacca, “a Administração Municipal reforça o compromisso com a transparência, garantindo a lisura e a igualdade de con-

dições a todos os candidatos que participam do certame.”

O prefeito Luis Henri-

que destacou que a medida reflete o compromisso da gestão com a seriedade dos processos públicos e com a valorização da educação no município. “Estamos asse-

gurando que todos os candidatos tenham igualdade de oportunidades. Nosso objetivo é fortalecer a rede municipal de ensino com profissionais qualificados e comprometidos com o futuro das nossas crianças”, afirmou o prefeito.

■ HABITAÇÃO

## CDHU e Prefeitura de Jales realizam plantão de atendimento com unidade móvel entre 26 e 29 de novembro

A Prefeitura de Jales, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), realizará entre os dias 26 e 29 de novembro um plantão especial de atendimento por meio da unidade itinerante CDHU Móvel. O serviço, que tem como objetivo facilitar o acesso dos mutuários às principais demandas habitacionais, estará instalado na Praça João Mariano de Freitas (Praça do Jacaré). O atendimento acontecerá de quarta a sexta-feira, das 9h às 18h, e no sábado, das 8h às 12h.

A iniciativa busca aproximar a CDHU da população, oferecendo um atendimento



simples, acessível e eficiente. A unidade móvel percorre

o Estado de São Paulo ampliando o acesso a serviços

como regularização financeira, emissão de boletos, acor-

dos de dívida, quitação com FGTS, revisão de parcelas, transferência de titularidade e conversão de contrato. Para ser atendido, o cidadão deve comparecer ao local com seus documentos pessoais e o número do contrato do imóvel.

A CDHU orienta os moradores a ficarem atentos a golpes e reforça que não realiza cobranças via PIX, transferências ou depósitos. Com a chegada da unidade móvel ao município, podem surgir tentativas de fraudes por meio de mensagens ou cartas falsas. Por isso, é fundamental verificar sempre se os boletos são emitidos pela própria Companhia e denunciar qualquer

atividade suspeita por meio dos canais oficiais.

O projeto CDHU Móvel tem previsão de passar por diversos municípios paulistas ao longo de dois anos, com a proposta de oferecer um atendimento mais próximo, ágil e voltado à cidadania. De acordo com a Companhia, o objetivo é garantir que os mutuários tenham mais facilidade para resolver pendências e acessar seus direitos habitacionais, reforçando a inclusão e o cuidado com a população.

Mais informações podem ser obtidas pelo serviço Alô CDHU, no telefone 0800 000 2348, ou no site oficial [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br).



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 89/25 - Processo nº 539/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva Registro de preço para aquisição de material pedagógico e escolar, para os alunos das escolas e Emeis da Rede Municipal de Ensino do município de Jales, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, diante determinação do Tribunal de Contas. Após a finalização dos procedimentos necessários, será comunicada nova datas para sessões. Jales - SP, 27 de novembro de 2025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



**CONSIRJ**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

Considerando vacância de empregado do cargo de **Enfermeiro**, CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

**ENFERMEIRO:**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
12º	20056	BEATRIZ COSTA PORTO	573246749

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 27 de Novembro de 2025.

**MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA**  
Diretora Administrativa do CONSIRJ



**CONSIRJ**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

**MOTORISTA**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
9º	22026	REMIR SANTOS DA SILVA	363965439

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 27 de Novembro de 2025.

**MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA**  
Diretora Administrativa do CONSIRJ



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.prestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE/SP** torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e da Lei Municipal nº 4.321/2025 de 21 de outubro de 2025, que está em tramitação o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº **11/2025**, que objetiva a celebração de parceria no exercício de 2025 com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE DE APARECIDA D' OESTE"**, mediante TERMO DE FOMENTO, visando a prestação de serviços na área da assistência social, para atender e proporcionar o acolhimento a idosos, de ambos os sexos, independentes, e/ou até graus I e II de dependência, oferecendo cuidados que promovam o bem-estar, saúde, alimentação e lazer, procurando oferecer uma vida digna, juntamente com toda integração com a comunidade, destinando recursos financeiros para CUSTEIO, conforme plano de trabalho.

**JUSTIFICATIVA LEGAL:** A parceria enquadra-se na situação de Inexigibilidade de Chamamento Público do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista envolver a transferência de recursos financeiros municipais autorizados pela Lei Municipal nº 4.321 de 21 de outubro de 2025, na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, no valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), em parcela única. Estrela D' Oeste, 27 de novembro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO** Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 45/2025  
Pregão Eletrônico nº 26/2025

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025, SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETOR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, POR INTERMÉDIO DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pelo Presente Termo Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO ESTRELA D' OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 639, Centro, inscrita no MF, com CNPJ nº 45.112.224/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº Pedro de Senzi Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.775.044-6 SSP/SP e do CPF nº 275.081.098-13, domiciliado e residente no mesmo distrito, que este subscreve aqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: nº 51.367.114/0001-05, Rua Maringá, nº 35, Pavimento 02, Bairro Bela Vista, Cidade Gaspar/SC, CEP 89.111-057, TEL: (47) 98860-7452, pela sua Sócia- Administradora, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Sr. Celia Terezinha Joanela, portador do CPF nº 619.945.299-20, RG nº 4.515.272 doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 45/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração de Marca**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de marca do produto objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA MARCA**

2.1 Conforme ofício do Secretário de Obras e Serviços Municipais, altera-se a marca do produto, conforme o que segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL	PREÇO UNITÁRIO
42	Pneu 185/70 R14, novo, sem uso, com banda de rodagem para uso em estrada; Tipo: Radial; Medida Nominal: 185/70 R14; 185 mm = Largura da seção; 70% = Relação altura/largura; 14" = Diâmetro do aro; Diâmetro Externo: ≈ 24,2" (615 mm); Largura Total Montado: ≈ 7,3" (185 mm); Aro Compatível: 14" com largura recomendada 5,0-6,5"; Índice de Carga: 88 (560 kg/pneu); Índice de Velocidade: T (190 km/h); Carcaça: 2	DRC/D669	DPLUS/D669	R\$ 300,00

**Circulação:**



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjsoleser@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

	lonas de poliéster + 1 de aço; Desenho da Banda: Padrão simétrico; Sulcos com profundidade de 7-8 mm; Proteção Lateral: Reforço básico; Resistência: Composto de sílica; Vida Útil: 70.000 km; Desenhos acústicos para redução de ruído; Baixa resistência ao rolamento; Normas: ECE-R30; Homologação: INMETRO.			
63	Pneu 295/80 R22,5 liso, novo, sem uso, com banda de rodagem lisa ou com sulcos longitudinais rasos, indicado para eixos de rolagem de carretas, semirreboques e implementos rodoviários em aplicações de longa distância em pavimento asfáltico. O desenho da banda deve favorecer baixo desgaste, economia de combustível e longa vida útil. O pneu deverá ser de construção radial com cintas de aço, possuir medida 295/80 R22,5, índice de carga 152/148 (3.550 kg em simples e 3.150 kg em rodado duplo) e índice de velocidade M (130 km/h). A carcaça deve contar com 16 lonas (16 PR) ou equivalente estrutural, com capacidade para pelo menos 3 recapagens. Deve possuir selo do INMETRO gravado na lateral e estar em conformidade com a legislação técnica vigente (inclusive Resolução CONTRAN nº 416/12).	DRC/D623	NEOPAR/NP786	R\$ 1.458,03

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

3.1 O objeto a ser ofertado à Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste não terá alterações ao valor contratual, nem prejuízos à Administração.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art.91, caput, da Lei 14.133 de 2021 e ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527 de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724 de 2012.

6.2 No caso específico de municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, o artigo 176, inc. III da Lei nº 14.133/2021 define que terão o prazo de 06(seis) anos, contados da data da publicação da Lei, "para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial", então por se tratar de município conforme especificado no artigo da referida lei o extrato de contrato será publicado em Diário Oficial de Município e Jornal de grande circulação. Estrela d'Oeste/SP, 27 de novembro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA CELIA TEREZINHA JOANELLA Sócia- Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Origem:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2025 - Processo de licitação nº 039/2025  
**Contrato** Nº 080/2025

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO".

**Contratante:** "Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste/SP"


**Contratado:** TGS ENERGIA UNIPessoal LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 47.442.524/0001-04 com sede sito à Avenida José Lourenço nº 261- Apto. 32 Bloco Bairro Jaguaribe, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.053-020, neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor BRUNO MARQUES ANDRADE OLIVEIRA, portador do RG nº46.221.227-0 e do CPF sob nº 382.391.268- 20.

**Fundamentação Legal:** De acordo e conformidade com o artigo Art. 138 Lei Federal de Licitações e Contratos 14133/2021

**Data de assinatura:** 27 de novembro de 2025.

**Data da Rescisão:** 27 de novembro de 2025.

Izaías Aparecido Sanchez  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MESÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 036/2025**  
**Pregão Eletrônico nº 009/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços odontológicos e farmacêuticos, ambos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizados na Unidade Básica de Saúde (UBS) municipal, para um período de 06 (seis) meses, definidas pela Coordenadoria Municipal de Saúde do Município de Mesópolis/SP.


**DATA DA SESSÃO:** 16 de dezembro de 2025, às 09h00min horas (nove horas).  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025, às 08h00 (oito horas).  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16 de dezembro de 2025, às 08h00 (oito horas).  
**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF**.

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA NO SITE: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 27 de novembro de 2025.

**ALEX ROCHA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MESÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**Processo nº 048/2025**  
**Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2025**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Mesópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de medicamentos e material hospitalar do município de Mesópolis/SP em 2025, para cumprir a **EMENDA IMPOSITIVA** nº 001 de 15/02/2024 do setor da sala veterinária, conforme especificação e quantidades deste Termo de Referência (TR).

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 04 de dezembro de 2025, às 13h00min (treze horas).

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025, às 08h00 (oito horas).

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de dezembro de 2025, às 12h00 (doze horas).

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE DISPENSA NO SITE:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

**\*\*Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF.**

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, em 27 de novembro de 2025.

**ALEX ROCHA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 EDITAL Nº 002/2025

OBJETO: Alienação de veículos inservíveis, sucatas de ferragem, computadores, pertencentes à Administração, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 092, de 28 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 09H00MIN00SEG, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

LOCAL: <http://131.100.127.251:5050/comprasedital/>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista - SP, pelo telefone: (17) 3681-8000, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: [www.novacanaapaulista.sp.gov.br](http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br) pelo e-mail: [licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br). Nova Canaã Paulista - SP, 27 de novembro de 2025. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 072/2025

Pregão Presencial nº 008/2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I"

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: APRAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 07.103.006/0001-33, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 271.773,08 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos), sendo valor do item 01: R\$121.773,08 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e três reais e oito centavos), e o item 02: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório. Nova Canaã Paulista/SP, 27 de novembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 072/2025

Pregão Presencial nº 008/2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I"

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa APRAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 07.103.006/0001-33, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 27 de novembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 02/25

Ata de julgamento da Concorrência nº 03/25 – Processo nº 46/25, destinada à Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a Construção de Praça no Bairro Residencial Vila Belmiro com habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Santa Clara d'Oeste C, Santa Clara d'Oeste/SP, conforme Termo de Convênio - Processo: SDUH-PRC - SEI nº 013.00004581/2025-01 - que entre si celebram o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e o Município de Santa Clara d'Oeste.

As 09h00min do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, localizada na cidade de Santa Clara D'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 38/25 composta por Marcos Ferreira Lourenço, que presidiu a sessão, Elio Pereira Gomes, Secretário e Denise da Silva Cunha, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA, fica, portanto, designado o dia 03 de dezembro do corrente ano, às 08h45min para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Elio Pereira Gomes, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente. Secretário. Membro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

### Extrato de Ata de Registro de Preços

Contratante: PM Santa Salete

Contratada: RENAN LEITTE PRODUÇÕES ARTISTICAS

CNPJ: 21.750.382/0001-40

Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação/ prestação de serviço de diversos itens para realização de festividades do município de Santa Salete conforme calendário de festividades e eventos municipais, durante 12 (doze) meses da secretaria de esporte, cultura e lazer de Santa Salete/SP", conforme no Termo de Referência"

Ata de Registro de Preços nº 103/2025

Valor global R\$ 1.633.708,00

Data: 27/11/2025

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Registro de Preços nº 008/2025

Processo nº 064/2025

Setor de Licitações e Contratos

### Extrato de Ata de Registro de Preços

Contratante: PM Santa Salete

Contratada: EDILSON FURLAN VIEL ME

CNPJ: 45.297.920/0001-51

Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação/ prestação de serviço de diversos itens para realização de festividades do município de Santa Salete conforme calendário de festividades e eventos municipais, durante 12 (doze) meses da secretaria de esporte, cultura e lazer de Santa Salete/SP", conforme no Termo de Referência"

Ata de Registro de Preços nº 104/2025

Valor global R\$ 354.800,00

Data: 27/11/2025

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Registro de Preços nº 008/2025

Processo nº 064/2025

Setor de Licitações e Contratos

### Extrato de Contrato

Contratante: PM Santa Salete

Contratada: ROELA & ROELA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 33.441.161/0001-70

Objeto: "Contratação de empresa especializada para aquisição de ônibus rodoviário 2007 ou superior para uso da secretaria municipal de desenvolvimento rural e meio ambiente do município de Santa Salete, tudo conforme termo de referência".

Contrato nº 102/2025

Valor global R\$ 185.000,00

Data: 27/11/2025

Vigência: 27/11/2025 até 27/02/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Processo nº 060/2025

Setor de Licitações e Contratos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.135.530/0001-85

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO) Nº 021/2025, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

A sessão de Pregão se dará no dia 11 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armindo Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.santaalbertina.sp.gov.br](http://www.santaalbertina.sp.gov.br) e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 27 de Novembro de 2025.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/25 – Processo nº 51/24

Referência: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de 150 (cento e cinquenta) kits de alimentos que serão concedidos como auxílio alimentação de benefícios eventual conforme previsto na Lei nº 1365/2017 e na resolução 001/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o município de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa SUPERMERCADO BOM DIA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 00.363.199/0001-12 vencedor do lote 01.

Santa Clara d'Oeste, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Supermercado Bom Dia & Cia Ltda – ME

Assinatura: 27/11/2025

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de 150 (cento e cinquenta) kits de alimentos que serão concedidos como auxílio alimentação de benefícios eventual conforme previsto na Lei nº 1365/2017 e na resolução 001/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 65.175,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº 17/25 – Processo nº 47/25



## Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@melfinet.com.br](mailto:cmss@melfinet.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Salete/SP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a informação veiculada na Edição nº 2748 do Diário Oficial – Jales, publicada em 25 de outubro de 2025 (sábado), página 2B, no que se refere à identificação da autoridade responsável. Onde se lê: "Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal" Leia-se: "João Paulo Rocha Galan – Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete/SP". Fica, portanto, devidamente corrigida a informação para todos os efeitos legais e administrativos, permanecendo inalterados os demais termos da publicação.



## Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

### AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025

PROCESSO Nº 194/2025

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **F. S. GENERAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, CNPJ 32.044.694/0001-55 com sede na Rua Lenine Colombo, nº 351, Nova General, General Salgado – SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 3.953,00 (três mil e novecentos e cinquenta e três reais)** e a empresa **POSTO DE MOLAS REGIANI LTDA** CNPJ 60.168.529/0001-40 com sede na AV. Litério Grecco, nº 2397, Jd. T. das Paineiras, Fernandópolis – SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 4.181,30 (quatro mil e cento e oitenta e um reais e trinta centavos)** com objeto aquisição de peças para o veículo (frota t-28 - che1f81), (frota s-30 – placa fya0f93), (frota e-28 – placa cpn3f73) e (frota e-23 – placa fgr4200) e serviço de mão de obra, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 25 de novembro de 2025.

Luiz Augusto Torres  
Prefeito Municipal